

Ata da **15ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 21 dias de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Gineton da Costa e Silva – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 14ª Sessão Ordinária realizada em 11/11/2022: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** Em seguida, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 030/2022 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. **Requerimento n.º 234 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de buscar recursos junto à FUNASA, DNOCS e CODEVASF para perfuração e instalação de um poço no P.A. Salgado, zona rural deste município. **Requerimento n.º 235 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de providenciar a reforma e manutenção da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha, situada na Comunidade de Pereiros, zona rural de Upanema-RN. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 030/2022 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Requerimento n.º 234 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de buscar recursos junto à FUNASA, DNOCS e CODEVASF para perfuração e instalação de um poço no P.A. Salgado, zona rural deste município. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do(s) referido(s) requerimento(s). Disse que na última sexta visitou a comunidade de P.A Salgado e Lagoa Seca, relatando que foi perfurado um poço na propriedade de Deda, em Lagoa Seca, onde foi informado que a água será suficiente para abastecer as famílias locais. Destacou que em Salgado, embora tenha dessalinizador, a água potável está insuficiente, precisando da Prefeitura suplementar o abastecimento. Disse que o requerimento é para que se busque esse poço com água de qualidade, mesmo que distante, na mesma situação de Palheiros. Destacou que

o prefeito busque nesses órgãos os recursos necessários. **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 235 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de providenciar a reforma e manutenção da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha, situada na Comunidade de Pereiros, zona rural de Upanema-RN. Abertas as discussões o autor fez breves comentários acerca do(s) referido(s) requerimento(s). Disse que essa escola foi construída há muitos anos, salve engano na década de 70. Recordou reforma feita na gestão Jorge Luiz, mas a situação piorou. Destacou que a escola recebe alunos de outras comunidades, onde foi climatizada na gestão de Luiz Jairo, mas que está precisando dessa reforma em sua estrutura física. **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 016/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Institui o novo Código Tributário do Município de Upanema e dá outras providências. O Presidente esclareceu que o projeto estava disponível aos vereadores, onde na última sessão foram votados os pareceres e atendido pedido de vista do Ver. Higor. Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Higor Tallison disse que pediu vista para poder sentar com a equipe da prefeitura e buscar informações acerca do projeto, como a questão da moeda do município. Disse que no momento que se senta com a equipe contábil, pode-se perceber que o município recebe mais do que o dobro de IPVA em relação ao IPTU, ficando a indagação do porquê as pessoas não pagam o IPTU da mesma forma que o IPVA, tendo em vista que o valor é menor. Disse que é preciso pensar no futuro, onde enquanto legislador, é preciso deixar essa Casa arrumada, sendo isso o que percebeu na mensagem do projeto. Disse que quando teve suas dúvidas esclarecidas, viu que a tributação faz parte da vida e que é estabelecida na Constituição Federal. Disse que em breve serão votadas contas de ex-prefeitos e uma das cobranças do Tribunal de Contas é esse critério das cobranças de impostos. Destacou que o código é pensado para deixar o município bem estruturado para o futuro. O Ver. Inavan Santos disse que o projeto tem o intuito de aumentar a arrecadação própria do município através dos impostos. Salientou que em seu primeiro ano de mandato, cobrou do Ministério Público uma investigação da utilização dos royalties no município, questionando se as pessoas sabem onde esse recurso vem sendo aplicado, porque ele mesmo não sabe. Destacou que os serviços vem sendo feitos com emendas parlamentares, citando a construção da praça de eventos e pavimentação de ruas através de recursos federais. Disse que fez essa cobrança ao Ministério Público por duas vezes acerca da aplicação dos royalties, onde soube recentemente que foi instaurado um inquérito sobre a questão. Indagou como a prefeitura quer aprovar esse código, se não consegue ver onde os recursos estão sendo aplicados, adiantando seu voto contrário ao projeto. O Ver. Ibamar Costa destacou que o prefeito municipal esteve nesta Casa reunido com alguns empresários do município, onde ocorreu uma conversa saudável e se pôde observar as melhorias desse código, através de isenção para os mais carentes, como pessoas com problemas de saúde, dentre outras questões. Reforçou que as mudanças feitas são para melhorar a vida das pessoas mais

carentes. Disse que esses empresários pediram para o ITBI ser zerado, mas o prefeito explicou a questão e deixou essa porcentagem em 2%, não em 3%. Frisou que a isenção das pessoas mais carentes não contém no código vigente e que o benefício está no projeto atual, destacando que fez a referida solicitação através de requerimento, manifestando sua felicidade quanto à isso. Reafirmou que o código do presente projeto é melhor que o vigente. O Ver. Inavan Santos disse que o recebeu notícia mostrando que o município de Mossoró não paga ITBI, mas Upanema vai passar a cobrar, reafirmando que entre esse e outros motivos, não é favorável para essa arrecadação, pois não tem conhecimento do que é feito com os recursos. Disse que respeita a posição dos demais, mas que é responsável pelo seu mandato. O Ver. Franklim Moura disse que antes o ITBI era de 3% e passará a ser de 2%. O Ver. Gineton Costa destacou que esse código foi votado na gestão anterior e retorna para nova votação. Disse que a situação das estradas é ruim, onde não se coloca material suficiente, nem estão passando a máquina em todos os locais. Adiantou seu voto contrário, pois não se vê as benfeitorias com os royalties, onde tudo que foi feito foi por emendas. Disse que cada colega faz como quiser, reforçando seu voto contrário. O Ver. Franklim Moura disse que também anda nas estradas e vê como estão ficando, salientando que foi feita uma licitação de quase meio milhão para esses reparos nas estradas, destacando ainda que a função do vereador é fiscalizar, ressaltando que constatou estradas de boa qualidade. Salientou ainda que o colega está fazendo uma cobrança por um serviço que não terminou. Destacou a ambulância semi UTI que foi adquirida com recursos próprios. O Ver. Gineton Costa indagou como foi feita uma licitação se quem está trabalhando nas estradas são as máquinas da prefeitura. O Ver. Franklim Moura destacou que acompanhou a licitação e que as máquinas da prefeitura podem trabalhar dentro dos critérios da mesma. O Ver. Edson Bezerra destacou que o projeto foi apresentando em 14 de outubro, onde está há mais de um mês tramitando nesta Casa. Ressaltou a extensão do projeto que tem mais de 200 páginas e 500 artigos, além de ter que comparar com o código vigente. Agradeceu ao presidente por ter dado tempo para que os vereadores pudessem apreciar o projeto. Destacou que na sessão passada o colega Higor pediu vista e solicitou a reunião com a equipe da prefeitura para tratar acerca do projeto, onde algumas dúvidas foram tiradas junto à equipe. Disse que estavam presentes apenas ele e o colega Higor, onde foi possível tirar algumas dúvidas, salientando que outras ainda persistem. Destacou que não é sua intenção agir de forma irresponsável nem politqueira, mas quer sempre votar de acordo com sua interpretação, onde tanto na gestão passada como na atual, votou favorável em outros projetos por entender que iria melhorar a vida da população. Destacou que o projeto atual traz algumas mudanças quanto ao código vigente, como a questão da isenção. Salientou que faz modificação quanto a arrecadação da taxa de iluminação pública que isentava o consumo de até 80kwz e que passará a isentar o consumo de até 50kwz. Destacou que entende a cobrança do IPTU. Sobre o ITBI, ressaltou que o imposto é obrigatório, mas que a porcentagem é facultada ao município, citando as construções financiadas pela Caixa, pois essas

construções terão 3% de ITBI cobrado. Destacou ainda as taxas de funcionamento de serviços que serão cobradas. Salientou que não quis iniciar o debate para não influenciar os colegas, onde respeita as demais posições, bem como a tentativa da gestão de explicar o projeto, adiantando seu voto contrário ao projeto da forma que o mesmo está. O Ver. Ibamar Costa informou que a reunião com os empresários foi de última hora, pois essas pessoas chegaram na Casa e que solicitou a Dr. Rodolfo que viesse conversar com essas pessoas, agradecendo ao mesmo, bem como ao prefeito Renan que quando soube da reunião, também veio participar. Destacou que o prefeito informou que está disponível para vir a esta Casa esclarecer o projeto. Reforçou às pessoas de casa que o projeto isenta as pessoas de baixa renda, dentre outros critérios. Aberta a votação em 1º TURNO ao **Projeto de Lei n.º 016/2022**: VOTOS CONTRÁRIOS: Ver. Gineton Costa; Ver. Inavan Santos; Ver. Edson Bezerra. VOTOS FAVORÁVEIS: Ver. Moacir Gama; Ver. Franklim Moura; Ver. Higor Tallison; Ver. Weskley Soares. **APROVADO EM 1º TURNO**. A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, NÃO HAVENDO NENHUM LÍDER INSCRITO. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Franklim Moura Santos

1º Secretário

Antonio Edson da Silva Bezerra

Moacir Gama de Souza

Inavan Felipe dos Santos

Gineton da Costa e Silva

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE